



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

<b>PUBLICADO</b>	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>1100</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2519</u> Página <u>10</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	

LEI Nº 1428/2013

SÚMULA:- Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço da rubrica orçamentária abaixo especificada:

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10. Saúde</b>	
<b>10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
10.302.0004 - Arapoti Saudável	
10.304.0004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal	
(7927) 33.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
1501- DIVISÃO DE VIAÇÃO	
<b>26. Transporte</b>	
<b>26.782 Transporte Rodoviário</b>	
26.782.0016 Infra-estrutura das Estradas	
26.782.0016.2.097 Restauração e Conservação de Estradas Municipais	
(463) 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
1503- DIVISÃO DE URBANISMO	
<b>15. Urbanismo</b>	
<b>15.452 Serviços Urbanos</b>	
15.452.0019 Cidade Limpa e Ambiente Preservado	
15.452.0019.1.045 Expansão da Linha Verde	
(511) 44.90.51.00 - Obras e Instalações	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2013

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito